



RESOLUÇÃO Nº 052/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 068/2012 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Instituto de Ciências Biológicas;

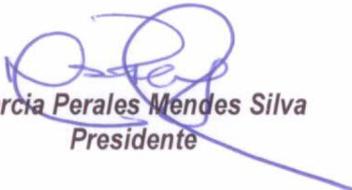
CONSIDERANDO o MEMO. Nº 197/2011, encaminhando o Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Sra. Adília dos Prazeres da Rocha Nogueira para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)**, **habilitação em Biodiversidade e Conservação**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à Sra. **ADÍLIA DOS PRAZERES DA ROCHA NOGUEIRA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 6 de dezembro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente